DECRETO Nº 6619, DE 10 DE MAIO DE 2024

Publicado no site da prefeitura Municipal
10/05/2024
Secretaria municipal de Comunicação

Estabelece ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1° Fica estabelecido como ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, o dia 13 (treze) de maio de 2024 (segunda-feira).

Art. 2º O disposto no art. 1° não se aplica às áreas essenciais, que deverão garantir a prestação ininterrupta dos serviços, seguindo as instruções das respectivas chefias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2024.

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL